

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Que fazem entre si, de um lado o MUNICÍPIO DE AGUDO, inscrito no CNPJ/MF 87.531.976/0001-79, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor VALÉRIO VILÍ TREBIEN, doravante simplesmente denominado de CONTRATANTE e de outro lado a Empresa DUETO TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.311.157/0001-99, com sede na Av. Pernambuco, nº1328, salas 202 e 206, Município de Porto Alegre/RS, Cep: 90.240-001, neste ato representada pelo seu Administrador Sr. RAFAEL MÁRIO SEBEN, inscrito no CPF sob nº 641.074.180-49, denominada CONTRATADA, têm entre si certo e ajustado as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes acima qualificadas firmaram, em data de 28 de fevereiro de 2014, o Contrato nº. 29/2014, T. A. nº 01 em 12 de março de 2015, T. A. nº 02 em 22 de fevereiro de 2016 e T. A. nº 03 em 01 de março de 2017, em decorrência do Processo nº 06/2014 – Inexigibilidade de Licitação, levado a efeito pelo Município de Agudo denominado de CONTRATANTE, com a empresa DUETO TECNOLOGIA LTDA, denominada de CONTRATADA.

O objeto do Contrato tem por finalidade a prestação de serviços de assistência técnica, manutenção e assessoria no uso de software e fornecimento de licença de uso no que tange os softwares de **Lei do Orçamento e Contabilidade, Tesouraria, Responsabilidade Fiscal, Informações Automatizadas, Administração de Receitas, Automação do Caixa, Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias**, todos já instalados nesta Prefeitura Municipal, junto a Secretaria da Fazenda, conforme Cláusula Primeira do referido Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: Através do presente termo, na melhor forma de direito e de acordo com o Artigo 79, II da Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, as partes pactuantes resolvem rescindir de forma amigável e por mútuo acordo o Contrato nº 29/2014, a contar de 1º de setembro de 2017, tendo em vista que, os serviços relacionados na Cláusula Primeira, foram absorvidos pelo Contrato nº 91/2017, de 25 de agosto de 2017.

E, assim, por estarem de perfeito acordo no teor do presente, assinam-o as partes, em vias de igual valor e forma na presença de duas testemunhas.

Agudo, 31 de agosto de 2017.

VALÉRIO VILI TREBIEN
Prefeito Municipal.-
Contratante.-

RAFAEL MÁRIO SEBEN
Dueto Tecnologia Ltda
Contratada.-

CLÓVIS FERNANDO FICK
CPF: 402.625.370-87
Testemunha.-

JAQUELINE LISBOA
CPF: 000.365.320-02
Testemunha.-